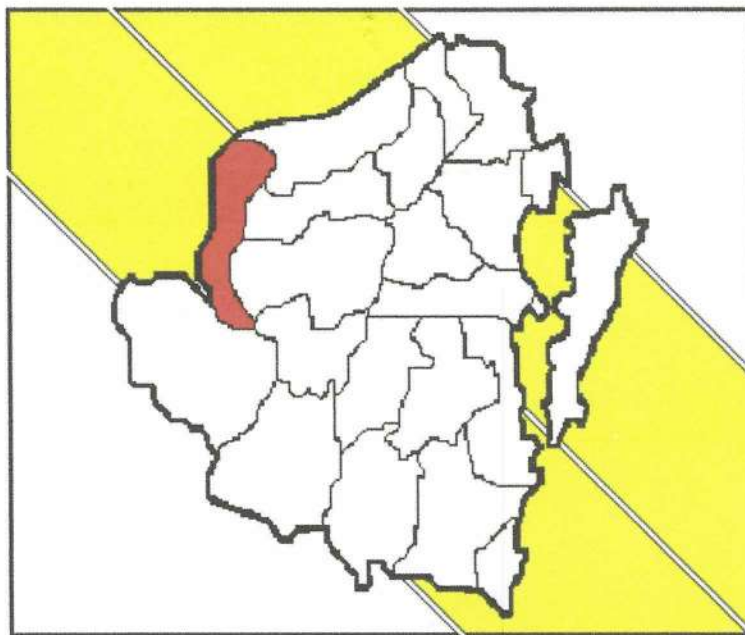


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MICRO REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**

**UNIDADES GESTORAS**

- PREFEITURA MUNICIPAL
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IPRELL
- CÂMARA DE VEREADORES

**2020**



Edição 2990

INDICADO NO DOMINGO  
DATA 28/11/2019  
PÁGINAS 1/48 - 1155

Bruno Lima  
Assinatura

Mot. n.º .....

**LEI N.º 1.441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL PARA O  
EXERCÍCIO DE 2020.**

**VITOR NORBERTO ALVES**, Prefeito Municipal de Leoberto Leal, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**1. DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Leoberto Leal para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 22.533.740,00 (vinte e dois milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e quarenta reais) e fixa a Despesa em R\$ 22.533.740,00 (vinte e dois milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 13.876.680,00 do Orçamento Fiscal e R\$ 8.657.060,00 do Orçamento da Seguridade Social, conforme discriminação nos anexos e quadros exigidos no artigo 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

**§ 1º** A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos a esta lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.766.200,00</b>
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	798.700,00
1.2. Receita de Contribuições	1.856.000,00
1.3. Receita Patrimonial	2.043.800,00
1.4. Receita de Serviços	12.000,00
1.5. Transferências Correntes	17.989.200,00
1.6. Outras Receitas Correntes	66.500,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.455.000,00</b>
2.1. Operações de Crédito	500.000,00
2.2. Alienação de Bens	70.000,00
2.3. Transferências de Capital	1.885.000,00
<b>3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.687.460,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA EFETIVA</b>	<b>22.533.740,00</b>





§ 2º A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

**I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	860.000,00
GABINETE DO PREFEITO	627.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	2.094.830,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	5.379.780,00
SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	794.500,00
SECRETARIA DOS TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.132.070,00
SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.543.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.895.560,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPRELL	1.164.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA MUNICIPAL	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS	3.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPRELL	2.830.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA EFETIVA</b>	<b>22.533.740,00</b>

**II - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	860.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	2.342.400,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	23.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	868.500,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.164.000,00
10. SAÚDE	3.895.560,00
12. EDUCAÇÃO	5.379.780,00
13. CULTURA	50.000,00
15. URBANISMO	1.036.100,00
17. SANEAMENTO	10.000,00
20. AGRICULTURA	1.543.000,00
26. TRANSPORTE	2.095.970,00
27. DESPORTO E LAZER	150.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	272.430,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.843.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA EFETIVA</b>	<b>22.533.740,00</b>

**III - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO**





ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000. ENCARGOS GERAIS	272.430,00
0001. PROCESSO LEGISLATIVO	860.000,00
0002. GESTÃO SUPERIOR	604.000,00
0003. PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	23.000,00
0004. FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	150.000,00
0005. GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.672.400,00
0006. EDUCAÇÃO	5.379.780,00
0008. ASSISTÊNCIA AO MENOR	20.000,00
0009. ASSISTÊNCIA SOCIAL	764.500,00
0010. SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00
0011. URBANIZAÇÃO	1.036.100,00
0012. TRANSPORTES E OBRAS	2.095.970,00
0013. AGRICULTURA	1.543.000,00
0014. ATENÇÃO À JUVENTUDE	200.000,00
0015. SAÚDE	3.895.560,00
0016. PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.164.000,00
0099. RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPRELL	2.830.000,00
0999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	10.000,00
9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS	3.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA EFETIVA</b>	<b>22.533.740,00</b>

#### **IV – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A SUA NATUREZA**

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.922.180,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	10.453.980,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	9.371.980,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas	1.082.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	54.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	54.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	6.414.200,00
3.3.30.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal	5.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	260.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.132.200,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas Decorrente de Op. Entre Órgãos	17.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.768.560,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	2.751.560,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.751.560,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	17.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	17.000,00
<b>9.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.843.000,00</b>
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.843.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.843.000,00
	<b>TOTAL DA DESPESA EFETIVA</b>	<b>22.533.740,00</b>







3.1.90.00	Aplicações Diretas	640.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas	60.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	155.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	145.000,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas Decorrente de Op. Entre Órgãos	10.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>860.000,00</b>

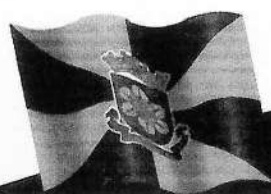
## 2.2. DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

**Art. 3º** O Orçamento da Unidade Gestora Prefeitura Municipal para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 17.680.740,00 (dezessete milhões seiscentos e oitenta mil e setecentos e quarenta reais) e fixa a Despesa em R\$ 13.781.180,00 (treze milhões setecentos e oitenta e um mil cento e oitenta reais) e em R\$ 3.899.560,00 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessentareais) o valor das Transferências Financeiras a Conceder às demais Unidades Gestoras.

**§ 1º** A Receita da Unidade Gestora Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.933.200,00</b>
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	798.700,00
1.2. Receita de Contribuições	110.000,00
1.3. Receita Patrimonial	54.000,00
1.4. Receita de Serviços	12.000,00
1.5. Transferências Correntes	16.916.000,00
1.6. Outras Receitas Correntes	42.500,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.435.000,00</b>
2.1. Operações de Crédito	500.000,00
2.2. Alienação de Bens	50.000,00
2.3. Transferências de Capital	1.885.000,00
<b>3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>- 2.687.460,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA EFETIVA</b>	<b>17.680.740,00</b>

**§ 2º** A Despesa da Unidade Gestora Prefeitura Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:







**I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	627.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	2.094.830,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.379.780,00
SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	794.500,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.132.070,00
SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.543.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
<b>SOMA</b>	<b>13.781.180,00</b>
Transferências Financeiras a Conceder ao Fundo Municipal de Saúde	2.795.560,00
Transferências Financeiras a Conceder ao IPRELL	244.000,00
Transferências Financeiras a Conceder à Câmara Municipal de Leoberto Leal	860.000,00
<b>SOMA</b>	<b>3.899.560,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.680.740,00</b>

**II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04. ADMINISTRAÇÃO	2.342.400,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	23.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	868.500,00
12. EDUCAÇÃO	5.379.780,00
13. CULTURA	50.000,00
15. URBANISMO	1.036.100,00
17. SANEAMENTO	10.000,00
20. AGRICULTURA	1.543.000,00
26. TRANSPORTE	2.095.970,00
27. DESPORTO E LAZER	150.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	272.430,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
<b>SOMA</b>	<b>13.781.180,00</b>
Transferências Financeiras a Conceder ao Fundo Municipal de Saúde	2.795.560,00
Transferências Financeiras a Conceder ao IPRELL	244.000,00
Transferências Financeiras a Conceder à Câmara Municipal de Leoberto Leal	860.000,00
<b>SOMA</b>	<b>3.899.560,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.680.740,00</b>

**III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**







## 2. DO ORÇAMENTO DAS UNIDADES GESTORAS

### 2.1. DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 2º** O Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 860.000,00 (oitocentos mil reais) e fixa a Despesa no mesmo valor.

§ 1º A Receita da Câmara Municipal será realizada mediante o recebimento de Transferências Financeiras repassadas pelo Tesouro Municipal em cotas mensais estabelecidas na Programação Financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso de que trata o artigo 8º da Lei complementar nº 101/2000.

§ 2º A Despesa da Câmara Municipal de Leoberto Leal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

#### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. CÂMARA MUNICIPAL	860.000,00

#### II - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	860.000,00

#### III - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0001. PROCESSO LEGISLATIVO	860.000,00

#### IV - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A SUA NATUREZA

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	855.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	700.000,00







ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000. ENCARGOS GERAIS	272.430,00
0002. GESTÃO SUPERIOR	604.000,00
0003. PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	23.000,00
0004. FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	150.000,00
0005. GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.672.400,00
0006. EDUCAÇÃO	5.379.780,00
0008. ASSISTÊNCIA AO MENOR	20.000,00
0009. ASSISTÊNCIA SOCIAL	764.500,00
0010. SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00
0011. URBANIZAÇÃO	1.036.100,00
0012. TRANSPORTES E OBRAS	2.095.970,00
0013. AGRICULTURA	1.543.000,00
0014. ATENÇÃO À JUVENTUDE	200.000,00
0999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
<b>SOMA</b>	<b>13.781.180,00</b>
Transferências Financeiras a Conceder ao Fundo Municipal de Saúde	2.795.560,00
Transferências Financeiras a Conceder ao IPRELL	244.000,00
Transferências Financeiras a Conceder à Câmara Municipal de Leoberto Leal	860.000,00
<b>SOMA</b>	<b>3.899.560,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.680.740,00</b>

#### IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.124.080,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	6.181.180,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	54.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.888.900,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.647.100,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	2.630.100,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	17.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>13.781.180,00</b>
Transferências Financeiras a Conceder ao Fundo Municipal de Saúde		2.795.560,00
Transferências Financeiras a Conceder ao IPRELL		244.000,00
Transferências Financeiras a Conceder à Câmara Municipal de Leoberto Leal		860.000,00
		<b>3.899.560,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>17.680.740,00</b>

#### 2.3 DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA: IPRELL

Art. 4º O Orçamento da Unidade Gestora IPRELL para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 3.994.000,00 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil reais) e fixa a Despesa no mesmo valor.





§ 1º A Receita da Unidade Gestora IPRELL será realizada mediante a arrecadação de contribuições, rendas, outras Receitas Correntes e Transferências Financeiras da Unidade Gestora Prefeitura, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.750.000,00</b>
1.1. Receita de Contribuições	1.746.000,00
1.2. Receita Patrimonial	1.980.000,00
1.3. Outras Receitas Correntes	24.000,00
<b>SOMA</b>	<b>3.750.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura	244.000,00
<b>SOMA</b>	<b>244.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.994.000,00</b>

§ 2º A Despesa da Unidade Gestora IPRELL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
IPRELL	3.994.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.994.000,00</b>

### II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09. PREVIDENCIA SOCIAL	1.164.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.830.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.994.000,00</b>

### III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0016. PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.164.000,00
0099. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.830.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.994.000,00</b>



#### **IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.162.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	1.059.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	103.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	2.000,00
<b>9.9.99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>2.830.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>3.994.000,00</b>

#### **2.4 DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Art. 4º** O Orçamento da Unidade Gestora **Fundo Municipal de Saúde** para o exercício de 2020 estima a Receita em R\$ 3.898.560,00 (três milhões oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais) e fixa a Despesa no mesmo valor.

**§ 1º** A Receita da Unidade Gestora **Fundo Municipal de Saúde** será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras Receitas Correntes e de Capital e Transferências Financeiras da Unidade Gestora Prefeitura, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.103.000,00</b>
1.1. Receita Patrimonial	9.800,00
1.2. Transferências Correntes	1.073.200,00
1.3. Alienação de Bens	20.000,00
<b>SOMA</b>	<b>1.103.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura	2.795.560,00
<b>SOMA</b>	<b>2.795.560,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.898.560,00</b>

**§ 2º** A Despesa da Unidade Gestora **Fundo Municipal de Saúde** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

#### **I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**





ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.898.560,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.898.560,00</b>

## **II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10. SAÚDE	3.895.560,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.898.560,00</b>

## **III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**

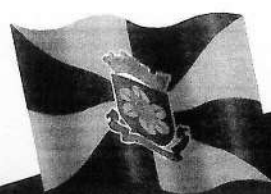
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0015. SAÚDE	3.895.560,00
0099. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.898.560,00</b>

## **IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.781.100,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	2.513.800,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.267.300,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>114.460,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	114.460,00
<b>9.9.99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>3.898.560,00</b>

**Art. 6º** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação da despesa no respectivo elemento de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, no momento do empenho da despesa.

**Art. 7º** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais, conforme Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, admitida a sua utilização para outra finalidade por ato do Chefe do Poder Executivo a partir do dia 10/12/2020, justificadamente, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduos a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos.





Parágrafo Único – Os recursos orçamentários reservados no anexo de riscos fiscais no evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar por decreto, recursos orçamentários de um grupo de natureza de despesa para outro dentro da mesma ação de governo, de uma ação de governo para outra quando estas integrarem o mesmo programa de governo relacionado à saúde, ensino e assistência social, assim como, incluir em ação de Governo, novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para atender aos objetivos e metas nela estabelecidas.

**Art. 9º** O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 10** Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, com ações e serviços públicos de saúde e os gastos com recursos do FUNDEB serão apurados no mínimo bimestralmente para avaliação do cumprimento do percentual mínimo estabelecido na norma constitucional e legal na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

**§1º** Para efeito de cálculo dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado o valor das despesas empenhadas ou liquidadas na fonte de recursos 0.1.0001.000000 – Recursos de Impostos para MDEB em relação às receitas resultantes de impostos arrecadadas.

**§2º** Para efeito de cálculo dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será considerado o valor das despesas empenhadas ou liquidadas na fonte de recursos 0.1.0018.000000 – Remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício, em relação às receitas arrecadadas a título de FUNDEB e seus rendimentos.







§3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerado o valor das despesas empenhadas e liquidadas na fonte de recursos 0.1.0002.000000 – Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde em relação às receitas produto de impostos arrecadados.

§4º Para efeito de apuração do gasto mínimo de 95% dos recursos recebidos a título de FUNDEB no exercício de 2020 será considerado o valor total das despesas empenhadas ou liquidadas financiadas pelas fontes de recursos: 0.1.0018.000000 – Transferências do FUNDEB parte dos 60% e 0.1.0019.000000 – Transferências do FUNDEB parte dos 40%;

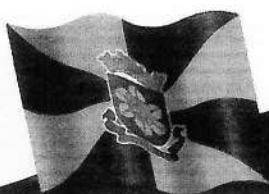
**Art. 11** Os recursos oriundos de convênios e operações de crédito não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais sem comprometer o limite previsto no artigo 32, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

**Art. 12** Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, reconhecer e parcelar dívidas com órgãos do Governo Federal e Estadual, tais como INSS, devolução de recursos de convênios entre outros compromissos financeiros por eles apresentados e reconhecidos como devidos.

**Art. 13** A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Leoberto Leal, 27 de novembro de 2019.

  
**VITOR NORBERTO ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ORÇAMENTO 2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 1/1  
 Data: 04/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	17.933.200,00	DESPESAS CORRENTES	11.124.080,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	798.700,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.181.180,00
Contribuições	110.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	54.000,00
Receita Patrimonial	54.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.888.900,00
Receita de Serviços	12.000,00		
Transferências Correntes	16.916.000,00		
Outras Receitas Correntes	42.500,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.687.460,00		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	-21.100,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-2.666.360,00		
		Superavit	4.121.660,00
Total	15.245.740,00	Total	15.245.740,00
Superavit do orçamento corrente	4.121.660,00		
Receitas de Capital	2.435.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.647.100,00
Operações de Crédito	500.000,00	INVESTIMENTOS	2.630.100,00
Alienação de Bens	50.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	17.000,00
Transferências de Capital	1.885.000,00		
Deficit	212.100,00		
Total	2.647.100,00	Total	2.647.100,00

Resumo			
Receitas Correntes	17.933.200,00	101,43 %	DESPESAS CORRENTES 11.124.080,00 62,92 %
Receitas de Capital	2.435.000,00	13,77 %	DESPESAS DE CAPITAL 2.647.100,00 14,97 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.687.460,00	-15,20 %	RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00 0,06 %
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 3.899.760,00 22,06 %
Deficit do Orçamento	200,00		
Total	17.680.940,00	100,00 %	Total 17.680.940,00 100,00 %

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)  
 Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			17.933.200,00
4.1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		798.700,00	
4.1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos		658.100,00	
4.1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	320.000,00		
4.1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	320.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	320.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	320.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	160.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	64.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	96.000,00		
4.1.1.1.8.00.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	338.100,00		
4.1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	209.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	131.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	121.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.200,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.300,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.750,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	700,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.050,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.750,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	700,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.050,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.750,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.050,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	78.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	78.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	39.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	15.600,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	23.400,00		
4.1.1.1.8.02.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	128.600,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	128.600,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	124.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	62.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	24.800,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	37.200,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.200,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	600,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	240,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	360,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.200,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.100,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	440,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	660,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.200,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	600,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	240,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	360,00		
4.1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas		140.600,00	
4.1.1.2.1.00.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.800,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Expediente	3.400,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.400,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.400,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Tx de Expediente - MJ	700,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	700,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.400,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Tx de Expediente - DA	700,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	700,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.400,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Tx de Expediente - DA-MJ	700,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00		
4.1.1.2.8.00.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	110.600,00		
4.1.1.2.8.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.600,00		
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	110.600,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	102.500,00		

06

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal

99.200,00



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	4.500,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - Principal	6.800,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	1.200,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - MJ	2.700,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serviços - MJ	1.200,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - MJ	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - MJ	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - MJ	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - DA	2.700,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serviços - DA	1.200,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - DA	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - DA	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - DA	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - DA-MJ	2.700,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serviços -DA-MJ	1.200,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - DA-MJ	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Inspeção para Prevenção Contra Sinistro - DA-MJ	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - DA-MJ	500,00		
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições			
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		110.000,00	
4.1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		110.000,00	
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	110.000,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			54.000,00
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	11.000,00		11.000,00
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	11.000,00		
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Princi	11.000,00		
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		43.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	43.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - Principal	21.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. de Dep. de Recursos da CIDE	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rem. de Dep. de Recursos da COSIP	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rem. de Dep. de Recursos do FUNDEB	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Rem. de Dep. de Recursos do FEP	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Rem. de Dep. de Recursos do Salário Educação	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Rem. de Dep. de Recursos do PDDE	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Rem. de Dep. de Recursos do PNAE	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Rem. de Dep. de Recursos do PNATE	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Rem. de Dep. de Recursos do Conv. Transp. E. E.	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Rem. de Dep. de Recursos do IGD SUAS	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Rem. de Dep. de Recursos do IGD BF	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Rem. de Dep. de Recursos de Alienações de Bens	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Rem. de Dep. Bancários de Tranf. SST-FEAS-FMAS-PSB - Custeio	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Rem. de Dep. de Recursos da Taxa de Prev. Contra Sinistro	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	Rem. de Dep. de Recursos de Benefícios Eventuais - Custeio	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	Rem. de Dep. de Recursos do FUMPOM	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Rem. de Dep. de Recursos de Conv. de Trânsito - FUMPOC	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	Rem. de Dep. de Recursos de Conv. de Trânsito - MINICÍPIO	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Rem. de Dep. Banc. Rec.Transf. Est./SST-FEAS-PMLL-FMAS - PSB - Investimento	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Remun. Dep. Banc. - PSB SCFV	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados - Principal	22.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Rem. de Dep. de Recursos não Vinculados	22.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			
4.1.6.2.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		12.000,00	
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte		2.000,00	
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	2.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviço de Transporte Rodoviário - Principal	1.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.3.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	500,00		
4.1.6.2.0.02.1.4.00.00.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Inscrições para Competições Esportivas	10.000,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.916.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		9.654.600,00	
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.654.600,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.986.800,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.300.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.300.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.150.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.660.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.490.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	340.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - F	340.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - F	238.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	102.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	340.000,00		

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	238.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	102.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.800,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.800,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.400,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.360,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.040,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	120.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Ser	199.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	199.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Prin	199.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	20.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	9.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Piso Básico Variável - PBV SCFV	68.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Proteção Social Básica - PSB FNAS	90.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Recursos do Programa BPC na Escola	12.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	346.800,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	202.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	202.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	13.500,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Princij	13.500,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	42.400,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	42.400,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - E. Fund. - Principal	20.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Creche - Principal	11.200,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Pré-Esc. - Principal	11.200,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	88.900,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	88.900,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Fund. - Principal	54.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Médio - Principal	22.500,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - E. Infantil - Principal	12.400,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	500,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	200,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	300,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro a Municípios - AFM	1.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00		
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.351.400,00	5.351.400,00	
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.351.400,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.600.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.600.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.300.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	920.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.380.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	370.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	370.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	185.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	74.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	111.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	54.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	54.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.800,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.200,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.400,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.400,00		
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	305.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	305.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transporte Escolar Estado - Parte Ensino Fundamental	165.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	Transporte Escolar Estado - Parte Ensino Médio	110.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.1.03.00.00	Transferências SST-FEAS-FMAS - PSB - Custeio	18.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.1.04.00.00	Transferências SST-FEAS-FMAS - PSB - Investimentos	12.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.910.000,00	1.910.000,00	
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.910.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.910.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 60% (80%)	1.528.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 40% (20%)	382.000,00		
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		42.500,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		17.000,00	
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	17.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	17.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	17.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.9.1.0.01.1.1.01.01.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte FUNPOM - 35%			
4.1.9.1.0.01.1.1.01.02.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte FUNPOC - 35%	5.950,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.03.00	Convênio de Trânsito SSP/SC Parte MUNICÍPIO - 30%	5.950,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.100,00		
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios		3.500,00	
4.1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.500,00		
4.1.9.2.8.03.1.0.00.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.500,00		
4.1.9.2.8.03.1.1.00.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	3.500,00		
4.1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Multa de Trânsito/Servidor p/ Pagto Antecipado	3.500,00		
4.1.9.2.8.03.1.1.02.00.00	Ressarcimento p/ uso Particular de Telefone Público	2.500,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		22.000,00	
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	22.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	22.000,00		
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			2.435.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		500.000,00	
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios		500.000,00	
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	500.000,00		
4.2.1.1.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	500.000,00		
4.2.1.1.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	500.000,00		
4.2.1.1.8.01.3.1.01.00.00	Operação de Crédito Interna junto ao BADESC	500.000,00		
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens			
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000,00	
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas	50.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dest. a Prog. da Educação Básico	20.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	30.000,00		
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.885.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.060.000,00	
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.060.000,00		
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00		
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000,00		
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Convênio União p/ Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar	250.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	810.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	810.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Convênio União p/ Construção de Ponte Rio Ianzén	810.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Convênio União p/ Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	80.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Convênio União p/ Aquis. Retro-Escavadeiras p/ Agricultura	200.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	530.000,00		
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		825.000,00	
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	825.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	825.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	750.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio p/ Construção Escola Prof. João M. de Souza	750.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	750.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	75.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Convênio Estado p/ Constr. de Abrigos de Passageiros nas Comunidades	75.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.06.00.00	Convênio Estado p/ Aquisição de Equip. Agrícolas (Diversos)	15.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			-2.687.460,00
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-21.100,00	
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		-12.100,00	
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-12.100,00		
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-12.100,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-12.100,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-6.050,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-2.420,00		
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	-3.630,00		
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		-9.000,00	
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-9.000,00		
9.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Ded. da Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	-9.000,00		
9.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	-9.000,00		
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functo de Estab. Com. Ind. e de P. de Serv. - Principal	-9.000,00		
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-9.000,00		
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-2.666.360,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M		-1.661.560,00	
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-1.661.560,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.661.360,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.660.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.660.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.660.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.360,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.360,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-1.360,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-200,00		
		-200,00		

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-200,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-200,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-1.004.800,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.004.800,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-1.004.800,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-920.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-920.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-920.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-74.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-74.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-74.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.800,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.800,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.800,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>17.680.740,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>17.680.740,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>17.680.740,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal



Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.124.080,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.181.180,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.412.180,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		769.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		54.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		54.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.888.900,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		5.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		190.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.686.900,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		7.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.647.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.630.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.630.100,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		17.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		17.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>13.781.180,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>				
3.0.0.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS			3.899.760,00
3.5.0.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS			3.899.760,00
3.5.1.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS		3.899.760,00	
3.5.1.1.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	3.899.760,00		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	3.899.760,00		
3.5.1.1.2.02.00.00.00.000000	REPASSE CONCEDIDO	3.899.760,00		
3.5.1.1.2.02.01.00.00.000000	Transferência Financeira Concedida	3.899.760,00		
			<b>Total das transferências:</b>	<b>3.899.760,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>17.680.940,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>17.680.940,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

17.680.940,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

Página: 1/1  
Data: 04/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Funções	Subfunções
4 Administração	122 Administração Geral
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
13 Cultura	365 Educação Infantil
15 Urbanismo	392 Difusão Cultural
17 Saneamento	451 Infra-Estrutura Urbana
20 Agricultura	512 Saneamento Básico Urbano
26 Transporte	606 Extensão Rural
27 Desporto e Lazer	782 Transporte Rodoviário
28 Encargos Especiais	812 Desporto Comunitário
	843 Serviço da Dívida Interna
	845 Outras Transferências
99 Reserva de Contingência	997 Reserva Legal

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>		<b>2.475.600,00</b>	<b>11.023.150,00</b>	<b>272.430,00</b>	<b>17.680.940,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>627.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>627.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>627.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>627.000,00</b>
04	Administração				
04.122	Administração Geral		604.000,00		604.000,00
04.122.0002	GESTÃO SUPERIOR		604.000,00		604.000,00
04.122.0002.2.002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		604.000,00		604.000,00
06	Segurança Pública		604.000,00		604.000,00
06.182	Defesa Civil		23.000,00		23.000,00
06.182.0003	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		23.000,00		23.000,00
06.182.0003.2.003	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil		23.000,00		23.000,00
<b>Órgão: 03.00 SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.822.400,00</b>	<b>272.430,00</b>	<b>5.994.590,00</b>
<b>Unidade: 03.01 SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.822.400,00</b>	<b>272.430,00</b>	<b>5.994.590,00</b>
04	Administração				
04.122	Administração Geral		1.738.400,00		1.738.400,00
04.122.0004	FORTEALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		1.738.400,00		1.738.400,00
04.122.0004.2.004	Contribuição a Entidades Municipalistas		150.000,00		150.000,00
04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00		150.000,00
04.122.0005.2.005	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças		1.588.400,00		1.588.400,00
08	Assistência Social		1.588.400,00		1.588.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		84.000,00		84.000,00
08.243.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA		84.000,00		84.000,00
08.243.0005.2.007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar		84.000,00		84.000,00
28	Encargos Especiais		84.000,00		84.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			272.430,00	272.430,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			71.000,00	71.000,00
28.843.0000.0.005	Amortização da Dívida e Encargos			71.000,00	71.000,00
28.845	Outras Transferências			71.000,00	71.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			201.430,00	201.430,00
28.845.0000.0.001	Contribuição ao PASEP			201.430,00	201.430,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				3.899.760,00
	Transferências Financeiras à Câmara Municipal				860.000,00
	Transferências Financeiras ao Instituto de Previdência - IPRELL				244.000,00
	Transferências Financeiras ao Fundo Municipal de Saúde				2.795.760,00
<b>Órgão: 04.00 SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b>		<b>1.030.000,00</b>	<b>4.349.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.379.780,00</b>
<b>Unidade: 04.01 SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO</b>		<b>1.030.000,00</b>	<b>4.349.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.379.780,00</b>
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição	1.030.000,00	4.349.780,00		5.379.780,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO		72.000,00		72.000,00
12.306.0006.2.015	Distribuição de Merenda Escolar - EF		72.000,00		72.000,00
12.306.0006.2.016	Distribuição de Merenda Escolar - EI		35.600,00		35.600,00
12.306.0006.2.017	Distribuição de Merenda Escolar - Creche		18.200,00		18.200,00
12.361	Ensino Fundamental		18.200,00		18.200,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO	1.030.000,00	3.116.880,00		4.146.880,00
12.361.0006.1.009	Construção da Escola Municipal João M. de Souza	1.030.000,00	3.116.880,00		4.146.880,00
12.361.0006.1.010	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	750.000,00			750.000,00
12.361.0006.2.008	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	280.000,00			280.000,00
12.361.0006.2.010	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)		775.100,00		775.100,00
12.361.0006.2.012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF		1.150.000,00		1.150.000,00
12.362	Ensino Médio		1.191.780,00		1.191.780,00
12.362.0006	EDUCAÇÃO		132.500,00		132.500,00
12.362.0006.2.014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM		132.500,00		132.500,00
12.364	Ensino Superior		132.500,00		132.500,00
12.364.0006	EDUCAÇÃO		45.000,00		45.000,00
12.364.0006.2.018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários		45.000,00		45.000,00
12.365	Educação Infantil		45.000,00		45.000,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO		983.400,00		983.400,00
12.365.0006.2.009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI		983.400,00		983.400,00
12.365.0006.2.011	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)		437.000,00		437.000,00
12.365.0006.2.013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI		388.000,00		388.000,00
			158.400,00		158.400,00
<b>Órgão: 05.00 SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>794.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>794.500,00</b>
<b>Unidade: 05.02 FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		20.000,00		20.000,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA AO MENOR		20.000,00		20.000,00
08.243.0008.2.021	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA		20.000,00		20.000,00
<b>Unidade: 05.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>764.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>764.500,00</b>
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso		764.500,00		764.500,00
08.241.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00		10.000,00
08.241.0009.2.025	Atenção ao Idoso		10.000,00		10.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00		10.000,00
08.242.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL		41.000,00		41.000,00
08.242.0009.2.024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)		41.000,00		41.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>		<b>2.475.600,00</b>	<b>11.023.150,00</b>	<b>272.430,00</b>	<b>17.680.940,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>794.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>794.500,00</b>
<b>Unidade: 05.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>764.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>764.500,00</b>
08	Assistência Social		764.500,00		764.500,00
08.244	Assistência Comunitária		713.500,00		713.500,00
08.244.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL		713.500,00		713.500,00
08.244.0009.2.022	Funcionamento e Manutenção do FMAS		391.000,00		391.000,00
08.244.0009.2.023	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)		70.000,00		70.000,00
08.244.0009.2.026	Atenção à Mulher		20.000,00		20.000,00
08.244.0009.2.027	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)		9.600,00		9.600,00
08.244.0009.2.028	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)		110.600,00		110.600,00
08.244.0009.2.029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV		100.300,00		100.300,00
08.244.0009.2.030	Bloco Programa BPC na Escola		12.000,00		12.000,00
<b>Unidade: 05.04 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
17	Saneamento		10.000,00		10.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		10.000,00		10.000,00
17.512.0010	SANEAMENTO BÁSICO		10.000,00		10.000,00
17.512.0010.2.031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico		10.000,00		10.000,00
<b>Órgão: 06.00 SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</b>		<b>855.600,00</b>	<b>2.276.470,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.132.070,00</b>
<b>Unidade: 06.01 SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS</b>		<b>855.600,00</b>	<b>2.276.470,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.132.070,00</b>
15	Urbanismo	745.000,00	291.100,00		1.036.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	745.000,00	291.100,00		1.036.100,00
15.451.0011	URBANIZAÇÃO	745.000,00	291.100,00		1.036.100,00
15.451.0011.1.003	Construção de Abrigos de Passageiros nas Comunidades	15.000,00			15.000,00
15.451.0011.1.007	Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	730.000,00			730.000,00
15.451.0011.2.032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas		291.100,00		291.100,00
26	Transporte	110.600,00	1.985.370,00		2.095.970,00
26.782	Transporte Rodoviário	110.600,00	1.985.370,00		2.095.970,00
26.782.0012	TRANSPORTES E OBRAS	110.600,00	1.985.370,00		2.095.970,00
26.782.0012.1.006	Construção de uma Ponte Comunidade Rio Ianzén	80.000,00			80.000,00
26.782.0012.1.016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	30.600,00			30.600,00
26.782.0012.2.033	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos		1.985.370,00		1.985.370,00
<b>Órgão: 07.00 SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>590.000,00</b>	<b>953.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.543.000,00</b>
<b>Unidade: 07.01 SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>590.000,00</b>	<b>953.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.543.000,00</b>
20	Agricultura	590.000,00	953.000,00		1.543.000,00
20.606	Extensão Rural	590.000,00	953.000,00		1.543.000,00
20.606.0013	AGRICULTURA	590.000,00	953.000,00		1.543.000,00
20.606.0013.1.008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	590.000,00			590.000,00
20.606.0013.2.034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente		953.000,00		953.000,00
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Unidade: 08.01 SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
13	Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
13.392.0014	ATENÇÃO À JUVENTUDE		50.000,00		50.000,00
13.392.0014.2.019	Promoção de Eventos Culturais		50.000,00		50.000,00
27	Desporto e Lazer		150.000,00		150.000,00
27.812	Desporto Comunitário		150.000,00		150.000,00
27.812.0014	ATENÇÃO À JUVENTUDE		150.000,00		150.000,00
27.812.0014.2.020	Comissão Municipal de Esportes - CME		100.000,00		100.000,00
27.812.0014.2.035	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes		50.000,00		50.000,00
<b>Órgão: 99.00 Reserva de Contingência</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Unidade: 99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
99	Reserva de Contingência				10.000,00
99.997	Reserva Legal				10.000,00
99.997.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA				10.000,00
99.997.0999.9.099	Reserva de Contingência - Prefeitura				10.000,00
<b>Total geral:</b>					<b>17.680.940,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração				
04.122	Administração Geral		2.342.400,00		2.342.400,00
04.122.0002	GESTÃO SUPERIOR		2.342.400,00		2.342.400,00
04.122.0004	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		604.000,00		604.000,00
04.122.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00		150.000,00
			1.588.400,00		1.588.400,00
06	Segurança Pública				
06.182	Defesa Civil		23.000,00		23.000,00
06.182.0003	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		23.000,00		23.000,00
			23.000,00		23.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso		868.500,00		868.500,00
08.241.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00		10.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00		10.000,00
08.242.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL		41.000,00		41.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		41.000,00		41.000,00
08.243.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA		104.000,00		104.000,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA AO MENOR		84.000,00		84.000,00
08.244	Assistência Comunitária		20.000,00		20.000,00
08.244.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL		713.500,00		713.500,00
			713.500,00		713.500,00
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição	1.030.000,00	4.349.780,00		5.379.780,00
12.306.0006	EDUCAÇÃO		72.000,00		72.000,00
12.361	Ensino Fundamental		72.000,00		72.000,00
12.361.0006	EDUCAÇÃO	1.030.000,00	3.116.880,00		4.146.880,00
12.362	Ensino Médio	1.030.000,00	3.116.880,00		4.146.880,00
12.362.0006	EDUCAÇÃO		132.500,00		132.500,00
12.364	Ensino Superior		132.500,00		132.500,00
12.364.0006	EDUCAÇÃO		45.000,00		45.000,00
12.365	Educação Infantil		45.000,00		45.000,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO		983.400,00		983.400,00
			983.400,00		983.400,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
13.392.0014	ATENÇÃO À JUVENTUDE		50.000,00		50.000,00
			50.000,00		50.000,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	745.000,00	291.100,00		1.036.100,00
15.451.0011	URBANIZAÇÃO	745.000,00	291.100,00		1.036.100,00
		745.000,00	291.100,00		1.036.100,00
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano		10.000,00		10.000,00
17.512.0010	SANEAMENTO BÁSICO		10.000,00		10.000,00
			10.000,00		10.000,00
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural	590.000,00	953.000,00		1.543.000,00
20.606.0013	AGRICULTURA	590.000,00	953.000,00		1.543.000,00
		590.000,00	953.000,00		1.543.000,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário	110.600,00	1.985.370,00		2.095.970,00
26.782.0012	TRANSPORTES E OBRAS	110.600,00	1.985.370,00		2.095.970,00
		110.600,00	1.985.370,00		2.095.970,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário		150.000,00		150.000,00
27.812.0014	ATENÇÃO À JUVENTUDE		150.000,00		150.000,00
			150.000,00		150.000,00
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna			272.430,00	272.430,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			71.000,00	71.000,00
28.845	Outras Transferências			71.000,00	71.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			201.430,00	201.430,00
				201.430,00	201.430,00
99	Reserva de Contingência				
99.997	Reserva Legal				10.000,00
99.997.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA				10.000,00
					10.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.475.600,00</b>	<b>11.023.150,00</b>	<b>272.430,00</b>	<b>13.781.180,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
	Transferências Financeiras à Câmara Municipal				860.000,00
	Transferências Financeiras ao Instituto de Previdência - IPRELL				244.000,00
	Transferências Financeiras ao Fundo Municipal de Saúde				2.795.760,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>2.475.600,00</b>	<b>11.023.150,00</b>	<b>272.430,00</b>
					<b>3.899.760,00</b>
					<b>17.680.940,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	186.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	160.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.01	Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	160.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	26.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.01	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estado	26.000,00		
4.1.7.2.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	18.000,00		
4.1.7.2.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	18.000,00		
4.1.7.2.8.03.4.1.01.00.00	Componente Básico	18.000,00		
4.1.7.2.8.03.4.1.01.01.00	Cofinanciamento da Assist. Farmaceutica - Estado	18.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			20.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		20.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		20.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienações de Bens Móveis vinculados à Saúde	20.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>1.103.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>1.103.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>1.103.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.781.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.513.800,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.260.800,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		253.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.267.300,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		70.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.197.300,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			114.460,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		114.460,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		114.460,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>3.898.560,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>3.898.560,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>3.898.560,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Funções	Subfunções
10 Saúde	301 Atenção Básica
99 Reserva de Contingência	997 Reserva Legal

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL		71.460,00	3.824.100,00	0,00	3.898.560,00
Órgão: 05.00 SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		71.460,00	3.824.100,00	0,00	3.898.560,00
Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		71.460,00	3.824.100,00	0,00	3.898.560,00
10	Saúde	71.460,00	3.824.100,00		3.895.560,00
10.301	Atenção Básica	71.460,00	3.824.100,00		3.895.560,00
10.301.0015	SAÚDE	71.460,00	3.824.100,00		3.895.560,00
10.301.0015.1.017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	71.460,00	3.824.100,00		3.895.560,00
10.301.0015.2.055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	71.460,00			71.460,00
10.301.0015.2.056	Bloco - Atenção Básica		2.210.700,00		2.210.700,00
10.301.0015.2.057	Bloco - Assistência Farmacêutica		1.369.900,00		1.369.900,00
10.301.0015.2.058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar		160.900,00		160.900,00
10.301.0015.2.059	Bloco - Vigilância em Saúde		40.500,00		40.500,00
99	Reserva de Contingência		42.100,00		42.100,00
99.997	Reserva Legal				3.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS				3.000,00
99.997.9999.9.002	Reserva da Contingência - FMS				3.000,00
					3.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>3.898.560,00</b>

VITOR NOPBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
10	Saúde	71.460,00	3.824.100,00		3.895.560,00	
10.301	Atenção Básica	71.460,00	3.824.100,00		3.895.560,00	
10.301.0015	SAÚDE	71.460,00	3.824.100,00		3.895.560,00	
99	Reserva de Contingência				3.000,00	
99.997	Reserva Legal				3.000,00	
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS				3.000,00	
		<b>Total:</b>	<b>71.460,00</b>	<b>3.824.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.898.560,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>71.460,00</b>	<b>3.824.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.898.560,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade - 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	2.794.760,00	1.100.800,00	3.895.560,00
10.301	Atenção Básica	2.794.760,00	1.100.800,00	3.895.560,00
10.301.0015	SAÚDE	2.794.760,00	1.100.800,00	3.895.560,00
99	Reserva de Contingência			3.000,00
99.997	Reserva Legal			3.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS			3.000,00
	<b>Total:</b>	<b>2.797.760,00</b>	<b>1.100.800,00</b>	<b>3.898.560,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>2.797.760,00</b>	<b>1.100.800,00</b>	<b>3.898.560,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Santa Catarina  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	3.895.560,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.895.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	186.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	160.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.01	Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	160.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	26.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.01	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estado	26.000,00		
4.1.7.2.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	18.000,00		
4.1.7.2.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	18.000,00		
4.1.7.2.8.03.4.1.01.00.00	Componente Básico	18.000,00		
4.1.7.2.8.03.4.1.01.01.00	Cofinanciamento da Assist. Farmaceutica - Estado	18.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			20.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		20.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		20.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienações de Bens Móveis vinculados à Saúde	20.000,00		
		<b>Total das receitas:</b>		<b>1.103.000,00</b>
		<b>Total por entidade:</b>		<b>1.103.000,00</b>
		<b>Total geral:</b>		<b>1.103.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.781.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.513.800,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		2.260.800,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		253.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.267.300,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		70.000,00	
			1.197.300,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			114.460,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		114.460,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000,00	
			3.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>3.898.560,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>3.898.560,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>3.898.560,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Funções	Subfunções
10 Saúde	301 Atenção Básica
99 Reserva de Contingência	997 Reserva Legal

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL</b>					
<b>Órgão: 05.00</b>	<b>SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>71.460,00</b>	<b>3.824.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.898.560,00</b>
<b>Unidade: 05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>71.460,00</b>	<b>3.824.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.898.560,00</b>
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	71.460,00	3.824.100,00		3.895.560,00
10.301.0015	SAÚDE	71.460,00	3.824.100,00		3.895.560,00
10.301.0015.1.017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	71.460,00	3.824.100,00		3.895.560,00
10.301.0015.2.055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	71.460,00			71.460,00
10.301.0015.2.056	Bloco - Atenção Básica		2.210.700,00		2.210.700,00
10.301.0015.2.057	Bloco - Assistência Farmacêutica		1.369.900,00		1.369.900,00
10.301.0015.2.058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar		160.900,00		160.900,00
10.301.0015.2.059	Bloco - Vigilância em Saúde		40.500,00		40.500,00
99	Reserva de Contingência		42.100,00		42.100,00
99.997	Reserva Legal				3.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS				3.000,00
99.997.9999.9.002	Reserva da Contingência - FMS				3.000,00
					3.000,00
<b>Total geral:</b>					<b>3.898.560,00</b>

VITOR NOPBERTO ALVES  
Prefeito Municipal





Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	2.794.760,00	1.100.800,00	3.895.560,00
10.301	Atenção Básica	2.794.760,00	1.100.800,00	3.895.560,00
10.301.0015	SAÚDE	2.794.760,00	1.100.800,00	3.895.560,00
99	Reserva de Contingência			3.000,00
99.997	Reserva Legal			3.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS			3.000,00
	<b>Total:</b>	<b>2.797.760,00</b>	<b>1.100.800,00</b>	<b>3.898.560,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>2.797.760,00</b>	<b>1.100.800,00</b>	<b>3.898.560,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	3.895.560,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.895.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.898.560,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.898.560,00
	Total geral:						3.898.560,00

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

**Relação da Proposta da Despesa**

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>						<b>3.898.560,00</b>
Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL						3.898.560,00
Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.898.560,00
Proj./Ativ.: 1.017 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde						
Localizador: Fundo Municipal de Saúde						
1	10.301.15	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0088.000000.02.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	20.200,00
1	10.301.15	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	51.060,00
1	10.301.15	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000070.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	200,00
<b>Total:</b>						<b>71.460,00</b>
Proj./Ativ.: 2.055 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
Localizador: Fundo Municipal de Saúde						
2	10.301.15	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	1.299.800,00
2	10.301.15	3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas - Ope	Não	Sim	Sim	200.000,00
2	10.301.15	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Sim	70.000,00
2	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	618.900,00
2	10.301.15	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	22.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.210.700,00</b>
Proj./Ativ.: 2.056 - Bloco - Atenção Básica						
Localizador: Fundo Municipal de Saúde						
3	10.301.15	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000043.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	91.000,00
3	10.301.15	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000010.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	169.000,00
3	10.301.15	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000012.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	140.000,00
3	10.301.15	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000011.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	61.000,00
3	10.301.15	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000013.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	100.000,00
3	10.301.15	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	400.000,00
3	10.301.15	3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0038.000043.02.04.00 - Aplicacoes Diretas - Ope	Não	Sim	Sim	15.000,00
3	10.301.15	3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0038.000011.02.04.00 - Aplicacoes Diretas - Oper	Não	Sim	Sim	1.000,00
3	10.301.15	3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0038.000010.02.04.00 - Aplicacoes Diretas - Ope	Não	Sim	Sim	1.000,00
3	10.301.15	3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas - Ope	Não	Sim	Sim	25.000,00
3	10.301.15	3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0038.000012.02.04.00 - Aplicacoes Diretas - Ope	Não	Sim	Sim	10.000,00
3	10.301.15	3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0038.000013.02.04.00 - Aplicacoes Diretas - Ope	Não	Sim	Sim	1.000,00
3	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0067.000072.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	161.100,00
3	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0067.000076.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	27.100,00
3	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000008.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	111.100,00
3	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0071.000077.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	500,00
3	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0067.000040.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	100,00
3	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000013.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	34.000,00
3	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0033.000048.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	500,00
3	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0070.000026.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	500,00
3	10.301.15	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	16.000,00
3	10.301.15	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000013.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.369.900,00</b>
Proj./Ativ.: 2.057 - Bloco - Assistência Farmacêutica						
Localizador: Fundo Municipal de Saúde						
4	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0067.000073.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	18.400,00
4	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	92.000,00
4	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000027.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	24.500,00
4	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000028.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	26.000,00
<b>Total:</b>						<b>160.900,00</b>
Proj./Ativ.: 2.058 - Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar						
Localizador: Fundo Municipal de Saúde						
5	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000022.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	40.500,00
<b>Total:</b>						<b>40.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.059 - Bloco - Vigilância em Saúde						
Localizador: Fundo Municipal de Saúde						
6	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000044.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	4.200,00
6	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000039.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	13.900,00
6	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000045.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	6.000,00
6	10.301.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000046.02.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	18.000,00
<b>Total:</b>						<b>42.100,00</b>

Estado de Santa Catarina  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL</b>						<b>3.898.560,00</b>
Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL						3.898.560,00
Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.898.560,00
Proj./Ativ.: 9.002 - Reserva da Contingência - FMS						
Localizador: Fundo Municipal de Saúde						
7	99.997.9999	9.9.99.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.07.01 - RESERVA DE CONTING	Não	Não	Sim	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>3.898.560,00</b>

Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade - 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 1/8

Data: 04/11/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	5	2	Bloco - Vigilância em Saúde	Serviços Diversos (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4,000	42.100,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000039	0,00	42.100,00	42.100,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>42.100,00</b>	<b>42.100,00</b>

Legenda:

00.01.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

Estado de Santa Catarina  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 2/8

Data: 04/11/2019

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	5	2	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Serviços Diversos (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4,000	40.500,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000022	0,00	40.500,00	40.500,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>40.500,00</b>	<b>40.500,00</b>

Legenda:

00.01.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União



**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

Página: 3/8  
 Data: 04/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	5	2	Bloco - Assistência Farmacêutica	Serviços Diversos (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4,000	160.900,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco - Assistência Farmacêutica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	92.000,00	0,00	92.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000027	0,00	50.500,00	50.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067.000073	0,00	18.400,00	18.400,00
<b>Total:</b>			<b>92.000,00</b>	<b>68.900,00</b>	<b>160.900,00</b>

**Legenda:**

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
 00.01.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União  
 00.01.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado

**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 4/8

Data: 04/11/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Função:	Saúde	05.01
Subfunção:	Atenção Básica	10
Programa:	SAÚDE	301
		0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	5 2	Bloco - Atenção Básica	Serviços Diversos (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4,000	1.369.900,00

**II - Descrição das Ações**

Bloco - Atenção Básica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000011	0,00	561.000,00	561.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0002.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0038.000043	0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0033.000048	0,00	500,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000013	0,00	145.100,00	145.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067.000072	0,00	188.300,00	188.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0070.000026	0,00	500,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0071.000077	0,00	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	16.000,00	0,00	16.000,00

**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000013	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>441.000,00</b>	<b>928.900,00</b>	<b>1.369.900,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 00.01.0033 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
- 00.01.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União
- 00.01.0067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado
- 00.01.0070 - Gestão do SUS
- 00.01.0071 - Componente Implantação de Ações e Serv. de Saúde

Estado de Santa Catarina  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 6/8

Data: 04/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	5	2	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Serviços Diversos (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4,000	2.210.700,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	1.299.800,00	0,00	1.299.800,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0002.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0002.000000	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	618.900,00	0,00	618.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	22.000,00	0,00	22.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.210.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.700,00</b>

Legenda:

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde



**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 7/8  
 Data: 04/11/2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	5	1	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veiculos (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	1,000	71.460,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	51.060,00	0,00	51.060,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038.000070	0,00	200,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088.000000	0,00	20.200,00	20.200,00
<b>Total:</b>			<b>51.060,00</b>	<b>20.400,00</b>	<b>71.460,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 00.01.0038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União
- 00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 8/8

Data: 04/11/2019

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS	9999

Objetivo do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Justificativa do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.002	5 4	Reserva da Contingência - FMS	Serviços Diversos (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	4,000	3.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva da Contingência - FMS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0002.000000	3.000,00		3.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>

Legenda:

00.01.0002 - Rerelitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ORÇAMENTO 2020**

**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA - IPRELL**

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

Data: 04/11/2019

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	3.750.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.162.000,00		
Contribuições	1.746.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.059.000,00		
Receita Patrimonial	1.980.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.000,00		
Outras Receitas Correntes	24.000,00				
		Superavit	2.588.000,00		
Total	3.750.000,00	Total	3.750.000,00		
Superavit do orçamento corrente	2.588.000,00				
		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00		
		INVESTIMENTOS	2.000,00		
Deficit	2.000,00				
Total	2.000,00	Total	2.000,00		
Resumo					
Receitas Correntes	3.750.000,00	100,00 %	DESPESAS CORRENTES	1.162.000,00	29,09 %
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,05 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA	2.830.000,00	70,86 %
Deficit do Orçamento	244.000,00				
Total	3.994.000,00	100,00 %	Total	3.994.000,00	100,00 %

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições			3.750.000,00
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais		1.746.000,00	
4.1.2.1.8.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.746.000,00	1.746.000,00	
4.1.2.1.8.01.0.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/M	585.000,00		
4.1.2.1.8.01.1.0.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	581.000,00		
4.1.2.1.8.01.1.1.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	580.000,00		
4.1.2.1.8.01.1.2.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - MJ	1.000,00		
4.1.2.1.8.01.2.0.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	2.000,00		
4.1.2.1.8.01.2.1.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00		
4.1.2.1.8.01.2.2.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - MJ	1.000,00		
4.1.2.1.8.01.3.0.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	2.000,00		
4.1.2.1.8.01.3.1.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00		
4.1.2.1.8.01.3.2.0.0.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas - MJ	1.000,00		
4.1.2.1.8.03.0.0.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.161.000,00		
4.1.2.1.8.03.1.0.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.161.000,00		
4.1.2.1.8.03.1.1.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.040.000,00		
4.1.2.1.8.03.1.2.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - MJ	1.000,00		
4.1.2.1.8.03.1.5.0.0.00	CPSSS Patronal - Parte Destin. a Tx de Administração	120.000,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial		1.980.000,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários		1.980.000,00	
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	1.980.000,00		
4.1.3.2.1.0.4.0.0.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.980.000,00		
4.1.3.2.1.0.4.1.0.0.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.800.000,00		
4.1.3.2.1.0.4.1.01.0.0.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	160.000,00		
4.1.3.2.1.0.4.1.02.0.0.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	20.000,00		
4.1.3.2.1.0.4.1.03.0.0.00	Remuneração dos Recursos do RPPS Fundos Imobiliários			
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes		24.000,00	
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Correntes		24.000,00	
4.1.9.0.03.0.0.0.0.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servido	24.000,00		
4.1.9.0.03.1.0.0.0.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servi	24.000,00		
4.1.9.0.03.1.1.0.0.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servi	24.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>3.750.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>3.750.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>3.750.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.162.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.059.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.059.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		103.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.830.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.830.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>3.994.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>3.994.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>3.994.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

Funções	Subfunções
9 Previdência Social	122 Administração Geral
99 Reserva de Contingência	272 Previdência do Regime Estatutário 997 Reserva Legal

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL		0,00	1.164.000,00	0,00	3.994.000,00
Órgão: 10.00 IPRELL		0,00	1.164.000,00	0,00	3.994.000,00
Unidade: 10.01 IPRELL		0,00	1.164.000,00	0,00	3.994.000,00
09	Previdência Social		1.164.000,00		1.164.000,00
09.122	Administração Geral		120.000,00		120.000,00
09.122.0016	PREVIDÊNCIA SOCIAL		120.000,00		120.000,00
09.122.0016.2.071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS		120.000,00		120.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.044.000,00		1.044.000,00
09.272.0016	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.044.000,00		1.044.000,00
09.272.0016.2.070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões		1.044.000,00		1.044.000,00
99	Reserva de Contingência				2.830.000,00
99.997	Reserva Legal				2.830.000,00
99.997.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.830.000,00
99.997.0099.9.003	Reserva da Contingência - RPPS				2.830.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>3.994.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social				
09.122	Administração Geral		1.164.000,00		1.164.000,00
09.122.0016	PREVIDÊNCIA SOCIAL		120.000,00		120.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		120.000,00		120.000,00
09.272.0016	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.044.000,00		1.044.000,00
			1.044.000,00		1.044.000,00
99	Reserva de Contingência				
99.997	Reserva Legal				2.830.000,00
99.997.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.830.000,00
					2.830.000,00
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.164.000,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.164.000,00</b>	<b>0,00</b>
					<b>3.994.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social			
09.122	Administração Geral	244.000,00	920.000,00	1.164.000,00
09.122.0016	PREVIDÊNCIA SOCIAL		120.000,00	120.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		120.000,00	120.000,00
09.272.0016	PREVIDÊNCIA SOCIAL	244.000,00	800.000,00	1.044.000,00
		244.000,00	800.000,00	1.044.000,00
99	Reserva de Contingência			
99.997	Reserva Legal			2.830.000,00
99.997.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.830.000,00
				2.830.000,00
	<b>Total:</b>	<b>244.000,00</b>	<b>3.750.000,00</b>	<b>3.994.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>244.000,00</b>	<b>3.750.000,00</b>	<b>3.994.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - IPRELL		0,00	0,00	1.164.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	1.164.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.00 - IPRELL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10.00 - IPRELL		0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.000,00	3.994.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.000,00	3.994.000,00
	Total geral:						3.994.000,00

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL</b>						<b>3.994.000,00</b>
Órgão: 10.00 - IPRELL						3.994.000,00
Unidade: 10.01 - IPRELL						3.994.000,00
Proj./Ativ.: 2.070 - Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões			Localizador: IPRELL			
2	09.272.16	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	243.000,00
2	09.272.16	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0003.000000.03.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	800.000,00
2	09.272.16	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.044.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.071 - Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS			Localizador: IPRELL			
1	09.122.16	3.1.90.00.00.00.00.00.00.02.0075.000000.03.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	16.000,00
1	09.122.16	3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0075.000000.03.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	102.000,00
1	09.122.16	4.4.90.00.00.00.00.00.00.02.0075.000000.03.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>120.000,00</b>
Proj./Ativ.: 9.003 - Reserva da Contingência - RPPS			Localizador: IPRELL			
3	99.997.99	9.9.99.00.00.00.00.00.00.02.0003.000000.03.03.00 - RESERVA DE CONTING	Não	Não	Não	2.830.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.830.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>3.994.000,00</b>

**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Página: 1/3  
Data: 04/11/2019

**I - Classificação**

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	3	2	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Serviços Diversos (IPRELL)	4,000	120.000,00

**II - Descrição das Ações**

Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0075.000000	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0075.000000	0,00	102.000,00	102.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0075.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

**Legenda:**

00.02.0075 - Taxa de Administração RPPS

**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 2/3  
 Data: 04/11/2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

**I - Classificação**

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	3	2	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Servidores (IPRELL)	59,000	1.044.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	243.000,00	0,00	243.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.02.0003.000000	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>244.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.044.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0000 - Recurso Ordinários  
 00.02.0003 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Página: 3/3  
Data: 04/11/2019

**I - Classificação**

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Justificativa do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.003	3	4	Reserva da Contingência - RPPS	Servidores (IPRELL)	4,000	2.830.000,00

**II - Descrição das Ações**

Reserva da Contingência - RPPS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.02.0003.000000	0,00		2.830.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>		<b>2.830.000,00</b>

**Legenda:**

00.02.0003 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



**ORÇAMENTO 2020**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		DESPESAS CORRENTES	855.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00
Deficit	855.000,00		
Total	855.000,00	Total	855.000,00
		Deficit do orçamento corrente	855.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
		INVESTIMENTOS	5.000,00
Deficit	5.000,00		
Total	5.000,00	Total	5.000,00
Resumo			
		DESPESAS CORRENTES	855.000,00 99,42 %
		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00 0,58 %
Deficit do Orçamento	860.000,00		
Total	860.000,00	100,00 % Total	860.000,00 100,00 %

\_\_\_\_\_  
 VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			855.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		700.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		640.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		155.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		145.000,00	
			10.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.000,00	
			5.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>860.000,00</b>
			<b>Total da entidade:</b>	<b>860.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>860.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
 Prefeito Municipal

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade - 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
Órgão:	01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
Unidade:	01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
01	Legislativa		860.000,00		860.000,00
01.031	Ação Legislativa		860.000,00		860.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		860.000,00		860.000,00
01.031.0001.2.001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal		860.000,00		860.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>860.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

Seleção: Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
01	Legislativa		860.000,00		860.000,00	
01.031	Ação Legislativa		860.000,00		860.000,00	
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		860.000,00		860.000,00	
		<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.000,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal





Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>860.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
	Total geral:						860.000,00

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL</b>						<b>860.000,00</b>
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						860.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						860.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal			Localizador: CAMARA MUNICIPAL DE VEI			
1	01.031.1	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	640.000,00
1	01.031.1	3.1.91.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas - Ope	Não	Sim	Não	60.000,00
1	01.031.1	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	145.000,00
1	01.031.1	3.3.93.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicação Direta Decorre	Não	Não	Não	10.000,00
1	01.031.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>860.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>860.000,00</b>

VITOR NORBERTO ALVES  
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 1/1

Data: 04/11/2019

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Justificativa do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	4	2	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	Sessões (CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES)	38,000	860.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	640.000,00	0,00	640.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.000,00</b>

Legenda:

00.01.0000 - Recurso Ordinários

VITOR ROBERTO ALVES